



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 2012.2
EDITAL Nº 044/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, neste ato representada pelo seu reitor, **Alan Barbiero**, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei nº 8.745/93, torna pública a **abertura de inscrições** destinadas a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme discriminação a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção pública simplificada será regida por este edital, executada pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), da Universidade Federal do Tocantins, e realizada nos *campi* onde encontram-se sediados os cursos de graduação que integram este edital.

1.2 A seleção pública simplificada será realizada para ~~31 (trinta e uma) vagas~~ **32 (trinta e duas) vagas**, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I deste edital.

1.3 A seleção constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases:

- a) Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório;
- c) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 As atividades referentes ao cargo de professor substituto incluem, obrigatoriamente, a docência de nível superior nas áreas de conhecimento do curso (conforme Anexo I deste edital) e, em caráter facultativo, a participação em atividades de pesquisa e extensão da UFT.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração obedecerá aos critérios das tabelas abaixo e será composta do Vencimento Básico, Retribuição por Titulação (RT) e Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS):

TITULAÇÃO	REGIME = 20 HORAS	REGIME = 40 HORAS
DOUTOR	R\$ 2.518,30	R\$ 4.300,00
MESTRE	R\$ 1.993,04	R\$ 3.016,52
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 1.645,96	R\$ 2.265,78
GRADUADO	R\$ 1.536,36	R\$ 2.130,33

2.2 A remuneração dos professores substitutos dar-se-á em observância às classes e níveis estabelecidos para a carreira de Magistério Superior pelo Decreto 94.664/87 e legislação correlata.

2.3 A remuneração dos professores substitutos corresponderá à titulação no nível 1 da classe do título que possui, salvo o disposto no item 2.4.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá pagamento de remuneração superior ao nível 1 da classe do professor substituído.

2.5 O professor fará jus à remuneração correspondente à classe de ingresso na função, sendo vedada qualquer alteração posterior em razão de titulação superveniente.

3. DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 De acordo com a necessidade de cada curso, a jornada de trabalho dos candidatos que vierem a ser contratados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno, nos Regimes de Trabalho de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas/semanais, conforme descrito no quadro de vagas, Anexo I deste edital.

3.2 A modulação do docente em disciplinas será compatível com as necessidades do curso, *campus* e das diretrizes da Pró-Reitoria de Graduação.

3.3 As aulas poderão ser moduladas no semestre de ingresso do professor substituto para regularização da oferta prevista para o semestre letivo. Além disso, as aulas poderão ser oferecidas fora do período letivo.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Ter sido aprovado na seleção.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal.

4.3 Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto permanente no momento da contratação.

4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.5 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

- 4.6** Apresentar os diplomas, devidamente registrados, que comprovem a titulação exigida para o cargo, conforme Anexo I deste edital.
- 4.6.1 Para fins de contratação, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.
- 4.7** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 4.8** Cumprir as determinações deste edital.
- 4.9** Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- 4.10** O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis, contados a partir da data de publicação dos Atos de Autorização de Contratação no Diário Oficial da União, para comparecer à Diretoria de Desenvolvimento Humano da UFT e efetivar a sua contratação.

5. DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

5.1 O candidato deverá efetuar sua solicitação de inscrição na Seleção observando atentamente os requisitos exigidos para a vaga a que deseja concorrer.

5.2 A solicitação de inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no horário compreendido entre as **10 horas do primeiro dia de inscrição e 23h59min do último dia de inscrição** (observado o horário de Palmas - TO) nos períodos conforme a seguir:

5.2.1 **De 09/04/2012 a 11/04/2012** – Abertura de inscrições - somente para as vagas que exigem a titulação de Doutor;

5.2.2 **De 13/04/2012 a 15/04/2012** – Abertura de Inscrições - somente para as vagas que exigem a titulação de Mestre. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Doutor (previsto na alínea anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre, conforme Anexo II deste Edital.

5.2.3 **De 17/04/2012 a 18/04/2012** – Abertura de Inscrições - somente para as vagas que exigem a titulação de Especialista. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Mestre (previsto na alínea anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista, conforme Anexo II deste Edital.

5.2.4 **De 20/04/2012 a 22/04/2012** – Reabertura de Inscrições - Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Especialista (previsto na alínea anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado, conforme Anexo II deste Edital.

5.2.4.1 Excepcionalmente, a vaga 15 não será reaberta na forma prevista no item 5.2.4.

5.3 A reabertura de inscrições, quando houver, será sempre determinada pela formação mínima exigida no Anexo II deste Edital.

5.4 A solicitação de inscrição será recebida, via internet, com o envio do formulário eletrônico devidamente preenchido. Um recibo eletrônico será emitido como comprovante da confirmação de solicitação de inscrição.

5.5 Após o candidato realizar sua solicitação de inscrição, via internet, um boleto bancário será emitido para pagamento da taxa de inscrição na Seleção.

5.5.1 O pagamento do boleto bancário deverá, **obrigatoriamente**, ser efetuado no **Banco do Brasil**, para uma maior rapidez no processamento dos dados e na realização do certame.

5.5.2 Em hipótese alguma será aceito agendamento de pagamento de nenhuma natureza (Depósito por envelope ou pagamento programado), nem transferência.

5.6 O Formulário de Solicitação de Inscrição deverá ser preenchido completamente pelo candidato, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital.

5.7 Taxa única de inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais).

5.8 O prazo final para o pagamento das inscrições, de acordo com a formação especificada no item 5.2, deverá estar em conformidade com os prazos dispostos no item 12.

5.8.1 As solicitações de Inscrição, cujos pagamentos forem efetuados fora dos prazos informados no item anterior, e/ou estiverem em desacordo com o item 5.5 e seus subitens, não serão acatadas.

5.9 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.9.1 Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) **estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) **for membro de família de baixa renda** – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

5.9.2 A isenção mencionada no subitem 5.9.1 deverá ser solicitada mediante requerimento (Anexo IV deste edital), devendo este ser encaminhado exclusivamente **via Fax – (63) 3232-8545**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para apreciação nos prazos descritos abaixo, correspondentes as alíneas do item 5.2:

a) No dia útil anterior à abertura das inscrições: dia **05/04/2012** e o resultado no dia **09/04/2012**;

b) No dia anterior à 1ª reabertura de inscrições: dia **12/04/2012** e resultado no dia **13/04/2012**;

c) No dia anterior à 2ª reabertura de inscrições: dia **16/04/2012** e resultado no dia **17/04/2012**; e

d) No dia anterior à 3ª reabertura de inscrições: dia **19/04/2012** e resultado no dia **20/04/2012**.

5.9.3 A COPESE/UFT consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.9.4 Solicitações de isenção sem o número do NIS (CadÚnico) serão preliminarmente indeferidas.

5.9.5 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição, conforme os prazos dispostos no item 12.

5.10 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.10.1 Todas as inscrições serão **confirmadas após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição, bem como da entrega da documentação descrita no item 7.1 e seus subitens**. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas será publicada na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, **no dia 02/05/2012**.

5.10.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) em face da não confirmação de sua inscrição, disporá do **primeiro dia útil** após a publicação da lista de confirmação das inscrições.

5.10.3 Os recursos contra a não confirmação de inscrição deverão ser encaminhados à **COPESE via Fax (63) 3232-8545**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.

5.11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

5.11.1 É vedada a inscrição extemporânea.

5.11.2 Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de código de vaga/campus/curso/área, após o pagamento da inscrição.

5.11.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Superior da UFT.

5.11.4 Não serão aceitas solicitações de inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

5.11.5 No ato da inscrição, a solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.11.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído da seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.11.7 Ao se inscrever, o candidato aceita e declara que os documentos exigidos no presente edital deverão ser apresentados por ocasião da contratação, com o objetivo de atestar a compatibilidade com as exigências para o cargo.

5.11.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.11.9 A COPESE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.11.10 O candidato deverá concorrer apenas para uma vaga. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última inscrição confirmada, conforme prazos previstos no item 12.

6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

6.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá encaminhar via SEDEX, para COPESE/Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto 2012.2, Caixa Postal nº 114, CEP 77.001-970, Palmas-TO, **até o dia 23/04/2012**, atestados médicos comprobatórios da sua condição e requerimento especificando o tipo de atendimento desejado. Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial, que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.

6.2 O candidato, neste caso, deverá verificar, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, a confirmação do atendimento de sua solicitação, **no dia 02/05/2012**.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão **entregar Curriculum Vitae e os respectivos documentos para a avaliação de títulos** nos locais descritos abaixo, de acordo com o *Campus* ao qual está concorrendo **até o dia 24/04/2012**, nos seguintes endereços:

7.1.1 **ARAGUAÍNA:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Araguaína – UFT – Rua Paraguai, s/n, Esquina com a Rua Uxiramas – Setor Cimba, CEP: 77824-838, Araguaína - TO. Fone Geral: (63) 2112-2201/2202.

7.1.2 **ARRAIAS:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Araias – UFT - Avenida Juraildes de Sena e Abreu, s/n, Setor Buritizinho (Campus Novo - Bloco III), CEP: 77330-000, Araias - TO. Fone Geral: (63) 3653-1531.

7.1.3 **GURUPI:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Gurupi – UFT – Rua Padejós, Lt. 07, Chácara 69/72, Zona Rural, Caixa Postal 66, CEP 77402-970, Gurupi - TO. Fone Geral: (63) 3311-3500, FAX: (63) 3311-3501.

7.1.4 **MIRACEMA:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Miracema – UFT - Rua Lourdes Solino, s/n, Setor Universitário, Miracema – TO. CEP: 77650-000, Fone: (63) 3366-8602;

7.1.5 **PALMAS:** Coordenação de Recursos Humanos - *Campus* Universitário de Palmas – UFT – Avenida NS 15, ALCNO 14, saída para Paraíso, Bloco Bala – Sala 08, CEP: 77.001-090, Palmas - TO. Fone (63) 3232-8082.

7.1.6 **PORTO NACIONAL:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Porto Nacional – UFT – Rua: 3, quadra: 17, Jardim dos Ipês, s/nº, CEP: 77500-000, Porto Nacional - TO. Fone: (63) 3363-0508/0510.

7.1.7 **TOCANTINÓPOLIS:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Tocantinópolis - UFT, Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1.588, CEP 77900-000, Tocantinópolis - TO. Fone: (63) 3471-6001/6004.

7.2 Faz-se necessária a apresentação da documentação original ou apresentação de cópia autenticada em cartório para efeito de pontuação na avaliação de títulos, prevista nos itens 8.4 e 8.5 e seus respectivos subitens.

7.2.1 Os documentos também poderão ser conferidos com o original nos locais mencionados no item 7.1 e seus subitens, através da apresentação do original e de uma cópia.

7.3 Candidatos de outras localidades poderão enviar a documentação necessária, devidamente autenticada em cartório, **somente por sedex**, aos endereços apresentados acima.

7.3.1 O **Sedex** deve ser postado **até o dia 23/04/2012**.

7.4 O candidato que não entregar e/ou enviar o Curriculum Vitae, conforme itens anteriores, será eliminado do processo seletivo, sendo-lhe vedada a participação nas demais etapas.

8. DAS BANCAS EXAMINADORAS E DAS PROVAS

8.1 DAS BANCAS EXAMINADORAS

- 8.1.1 As Bancas Examinadoras serão instituídas por Ato do Diretor do Campus detentor da vaga.
- 8.1.2 A Banca Examinadora emitirá tantas Atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento da Seleção.
- 8.1.3 Cada Banca Examinadora atribuirá pontuação a cada candidato na Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, bem como na Avaliação de Títulos.
- 8.1.4 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato na Prova Didática.

8.2 DAS PROVAS

- 8.2.1 As Provas serão realizadas no *Campus* onde encontra-se sediado o curso para o qual o candidato efetuou sua inscrição.
- 8.2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no dia e horário determinados.
- 8.2.3 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

8.3 DA ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

8.3.1 A Entrevista e a Análise do *Curriculum Vitae*, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no **dia 08 de maio de 2012** e seguirão os critérios apresentados na tabela abaixo:

Critérios para realização das Entrevistas	Pontuação por item entrevistado
a) Atividades do <i>Curriculum Vitae</i> vinculados à função de professor (Na).	Será atribuído de 0 a 8 pontos
b) Atividades do <i>Curriculum Vitae</i> em relação às disciplinas/áreas disponíveis para a vaga (Nb).	Será atribuído de 0 a 8 pontos
c) Disponibilidade do candidato em relação aos horários das disciplinas do curso (Nc).	Será atribuído de 0 a 4 pontos
d) Disponibilidade do candidato em relação à orientação de alunos (Nd).	Será atribuído de 0 a 4 pontos
Nota da Entrevista (NE)	NE = Na+Nb+Nc+Nd/4
Pontuação mínima na NE para ser classificado para a fase seguinte	03 pontos
Pontuação máxima na NE	06 pontos

8.3.2 A nota da Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae* será a média aritmética das notas atribuídas pela Banca Examinadora a cada um dos critérios descritos na tabela apresentada no subitem 8.3.1.

8.3.3 Cada Coordenação de Curso deverá marcar o local e o horário das entrevistas com seus respectivos candidatos, cuja divulgação ocorrerá na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, e obedecerá o cronograma apresentado no item 12.

8.3.3.1 O candidato ausente na Entrevista e Análise do *Curriculum Vitae*, em conformidade com o item 8.3.4 deste edital, estará automaticamente eliminado da seleção, com isso não poderá participar das demais etapas da seleção.

8.3.4 Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Entrevista.

8.4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.4.1 A Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, será realizada considerando apenas os documentos entregues nos termos do item 7 deste edital e seus subitens. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, correio eletrônico e/ou entregue fora do prazo.

8.4.2 Somente terão os títulos avaliados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos **na Entrevista e na Prova Didática**.

8.4.3 O candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e nos locais estipulados não terá os títulos avaliados.

8.4.4 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório ou não conferidas com o original nos locais indicados no item 7.1 e seus subitens, em substituição das autenticações.

8.4.5 Só serão aceitos como títulos, publicações em Multimídia cujas cópias impressas sejam entregues com os respectivos CDs, DVDs e/ou Disquetes, para posterior conferência da Banca Examinadora. No caso de publicações cujos originais encontram-se em endereços eletrônicos na Internet, estes deverão ser informados no rodapé da primeira página de cada cópia, a fim de possibilitar a conferência da Banca Examinadora.

8.4.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

8.4.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador, no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos nas datas e locais previstos neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8.4.7 Um título não poderá ser bipontuado.

8.5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.5.1 Para os títulos relacionados nas alíneas “a” e “b” do Anexo III, deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pela expedição de diplomas, especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa, e aguarda a expedição do diploma de conclusão do curso, conforme prevê a legislação.

8.5.2 O documento relacionado na alínea “c” do Anexo III somente será aceito se for expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC e indicar a carga horária.

8.5.2.1 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

8.5.2.2 Declarações ou atestados de conclusão de curso ou de disciplinas não serão aceitos como congêneres aos títulos relacionados nas alíneas “a”, “b” e “c” do Anexo III.

8.5.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas “d” e “e” do Anexo III, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;

b) certidão emitida que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;

c) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

d) ato do dirigente máximo da Instituição, acompanhado de declaração que indique o período da realização das atividades.

8.5.3.1 Os documentos mencionados nas opções “a” e “b” do subitem 8.5.3 deverão ser emitidos por setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado, na declaração, qual é o setor competente para a emissão do documento.

8.5.3.2 A declaração mencionada na opção “c” do subitem 8.5.3 deverá ser emitida pelo contratante. Não será considerado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

8.5.4 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão, que informe o nível de escolaridade, expedida pelo setor de pessoal ou equivalente do órgão respectivo, ou por meio de cópia do Diário Oficial, autenticada pela imprensa oficial correspondente, especificando o concurso e o cargo no qual o candidato foi aprovado.

8.5.5 Não será considerado concurso público, seleção simplificada constituída apenas de avaliação de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

8.5.6 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo III, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

a) corpo editorial e/ou dados da editora;

b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;

c) indicação do ISSN ou ISBN da publicação.

8.5.6.1 No caso de publicações Multimídia, estas somente serão pontuadas pela Banca Examinadora se estiverem acompanhadas dos respectivos CDs, DVDs e/ou Disquetes, para a conferência dos documentos originais.

8.5.6.2 No caso de publicações da Internet, a pontuação será conferida por meio da verificação dos respectivos originais nos endereços eletrônicos informados pelo candidato.

8.5.6.3 A COPESE não se responsabiliza pela não pontuação de títulos cujos documentos originais não consigam ser visualizados, total ou parcialmente, pela Banca Examinadora, por motivos de ordem técnica, problemas na leitura de CD, Disquete e/ou DVD, bem como pela impossibilidade de identificação, acesso e/ou inexistência dos endereços eletrônicos.

8.5.7 Todo documento expedido em língua estrangeira, exceto aqueles relacionados nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo III, somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

8.5.8 Para comprovação dos títulos relativos às alíneas “j”, “l” e “m” do Anexo III, deverá ser apresentada cópia das atas de defesa ou Declaração do Programa.

8.6 DA PROVA DIDÁTICA

8.6.1 A Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no **dia 10 de maio de 2012** e consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre o tema sorteado dentre os contidos nos Objetos de Avaliação descritos no Anexo I deste edital.

8.6.2 Caberá às Coordenações dos Cursos que participam desta seleção a definição do local e horário da Prova Didática, bem como a realização do sorteio do tema. Será sorteado um tema único por código de vaga.

8.6.2.1 É facultado ao candidato assistir ao sorteio do tema da Prova Didática.

8.6.3 Os temas sorteados, bem como o local e horário da Prova Didática, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, com antecedência mínima de 24 horas.

8.6.4 A Prova Didática valerá de 0 a 6 pontos.

8.6.5 A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

8.6.6 A Prova Didática terá a duração de até 30 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

8.6.7 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem, bem como de apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não será acrescido tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

8.6.8 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:

- a) à capacidade de organizar idéias sobre o tema sorteado e de expô-las ao nível do aluno;
- b) à objetividade e ao espírito crítico;
- c) ao domínio do tema sorteado;
- d) à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

8.6.9 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu plano de aula para a Prova Didática no início da sua avaliação. O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca.

8.6.9.1 O candidato que não entregar as 3 vias do seu plano de aula será automaticamente eliminado da Seleção, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

8.6.10 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

8.6.11 Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Prova Didática.

9. DA NOTA FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 A Nota Final da Seleção dar-se-á pela soma das notas atribuídas à Entrevista e Análise de Curriculum Vitae, à Avaliação de Títulos e à Prova Didática.

9.2 Em caso de empate na Nota Final da Seleção terá preferência o candidato que obtiver:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- b) maior nota na Prova Didática;
- c) maior pontuação na Avaliação de Títulos;
- d) maior nota na Entrevista.

10. DOS RECURSOS

10.1 O(s) recurso(s) contra o resultado provisório deve(m) ser encaminhados exclusivamente via internet, no dia **15 de maio de 2012**, de 0h às 23h59min, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.br>.

10.2 Não será aceito recurso via fax, via postal, via correio eletrônico, via presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 10.1, devidamente identificados.

10.3 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

10.4 Os resultados dos recursos serão divulgados nos dias: **04/05/2012 – no que diz respeito à confirmação de inscrição; e 18/05/2012 – relativo ao resultado provisório da Entrevista e Análise do Curriculum Vitae, da Avaliação de Títulos e da Prova Didática**, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos, porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Comissão Permanente de Seleção (COPESE).

10.5 O parecer final da Banca Examinadora é irrecorrível, e somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes à Seleção Simplificada, que a torne eivada de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporá a anulação da Seleção para a vaga correspondente.

10.6 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular ou rever a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

11.2 A inscrição do candidato à Seleção implicará aceitação das normas contidas em comunicados, neste edital e em outros editais eventualmente publicados.

11.3 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos desta Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

11.4 O resultado final será publicado pela COPESE no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no menu "Seleções", na data provável de **18 de maio de 2012**.

11.4.1 A UFT publicará no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br> os procedimentos e cronograma para a contratação dos candidatos aprovados.

11.4.2 A contratação fica condicionada à aprovação de uma inspeção médica a ser realizada por Junta Médica designada para esse fim, e ao atendimento das condições constitucionais e legais. No ato da contratação serão exigidos todos os documentos listados, conforme item 11.4.1, bem como: compatibilidade de vínculo em cargo público, em regime de 20 horas ou 40 horas semanais, conforme Anexo I deste edital.

11.5 O prazo de validade da Seleção será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação de resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

11.6 Os candidatos não-classificados poderão reaver seus documentos, na Coordenação do Curso para o qual fez sua inscrição, até 30 dias após a data de publicação do resultado final.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Universidade Federal do Tocantins.

12. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
02/04/2012	Publicação do Edital.
09/04/2012 a 11/04/2012	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de doutor (<i>Professor Adjunto</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Doutor, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 13/04/2012 a 15/04/2012 com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre, conforme Anexo II deste Edital.
12/04/2012	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Professor Adjunto</i>).
13/04/2012 a 15/04/2012	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de mestre (<i>Professor Assistente</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Mestre, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 17/04/2012 a 18/04/2012 com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista, conforme Anexo II deste Edital.
16/04/2012	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Professor Assistente</i>).
17/04/2012 a 18/04/2012	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do título de especialista (<i>Auxiliar de Ensino</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Especialista, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 20/04/2012 a 22/04/2012 com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado, conforme Anexo II deste Edital.
19/04/2012	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Auxiliar de Ensino</i>).
20/04/2012 a 22/04/2012	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do título de graduado.
23/04/2012	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Graduado</i>).
24/04/2012	Prazo final para entrega do "Curriculum Vitae" e os respectivos documentos para a avaliação de títulos.
02/05/2012	Divulgação das Inscrições Confirmadas e Resposta à solicitação de atendimento diferenciado.
03/05/2012	Interposição de Recursos (<i>Confirmação de Inscrição</i>).
04/05/2012	Resposta aos Recursos (<i>Confirmação de Inscrição</i>).
04/05/2012	Divulgação do Local e Horário do Sorteio do Tema para a Prova Didática, do Local e Horário de realização das Entrevistas e do Local e Horário de realização da Prova Didática.
07/05/2012	Sorteio do tema para a Prova Didática (<i>manhã</i>).
07/05/2012	Divulgação dos temas sorteados para a Prova Didática (<i>tarde</i>).
08/05/2012	Entrevistas e Avaliação de Títulos.
10/05/2012	Prova Didática.
14/05/2012	Divulgação do Resultado Provisório.
15/05/2012	Prazo para interposição de Recursos contra o Resultado Provisório. Horário: das 0h às 23h59min, pela internet (http://www.copese.uft.edu.br).
18/05/2012	Resposta aos Recursos e Resultado Final.

Alan Barbiero
Reitor

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
01	Araguaína	Gestão de Cooperativas	Cadastro de Reserva	40h	Psicologia Aplicada ao Gerenciamento de Equipes / Educação Cooperativista I / Educação Cooperativista II	Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Administração	13/04 a 15/04/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estudo de tecnologia de intervenção psicológica nas organizações. 2. Formação e competências para participação em cooperativas. 3. Desenvolvimento das organizações e gerenciamento de equipes. 4. Indivíduo, trabalho e dinâmica das organizações. 5. A organização de grupos e o debate de metas comuns. 6. Cultura e poder nas Organizações. 7. Autogestão e participação em cooperativas. 8. Problematisações dos relacionamentos nas cooperativas. 9. Educação e participação em organizações econômicas populares. 10. A percepção da cooperativa como centro de coesão de grupos.
02	Araguaína	Letras	01	40h	Língua Inglesa IV / Investigação da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa: Língua e Literatura II / Leitura e Produção de Texto Oral e Escrito em Língua Inglesa I / Língua Inglesa III / Investigação da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa: Língua e Literatura III	Licenciatura em Letras: Português/Inglês ou Licenciatura em Letras: Inglês e Especialização (Lato Sensu) em Língua Inglesa ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Língua e Literatura ou Especialização (Lato Sensu) em Linguística Aplicada ou Especialização (Lato Sensu) em Literatura	17/04 a 18/04/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Especialista	<ol style="list-style-type: none"> 1. Applied Linguistics in Language Teaching. 2. Methods and approaches of English Foreign Language (EFL) teaching: an overview. 3. Anglo-Saxon prose and poetry. 4. Prose and poetry in Middle English. 5. The theater of William Shakespeare. 6. The American and English romantic poetry. 7. Contemporary fiction. 8. Contemporary drama in English language. 9. Syntax and morphology of the English language. 10. Integrating literature and culture in the English language classroom.
03	Araguaína	Letras	01	40h	Língua Inglesa IV / Investigação da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa: Língua e Literatura II / Leitura e Produção de Texto Oral e Escrito em Língua Inglesa V / Leitura e Produção de Texto Oral e Escrito em Língua Inglesa I	Licenciatura em Letras: Português/Inglês ou Licenciatura em Letras: Inglês e Mestrado em Letras ou Mestrado em Inglês ou Mestrado em Linguística Aplicada ou Mestrado em Ensino de Língua e Literatura ou Mestrado em Linguística	13/04 a 15/04/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Applied Linguistics in Language Teaching. 2. Speech competence. 3. Methods and approaches of English Foreign Language (EFL) teaching: an overview. 4. The role of didactic materials in EFL teaching. 5. Integrated skills in the English language classroom: theoretical and practical issues. 6. English for specific purposes and English for academic purposes. 7. Theories of second language acquisition. 8. English language description: phonology and morphology. 9. Theories of translation. 10. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) e Orientações Curriculares do Ensino Médio (OCM).
04	Araguaína	Matemática	01	40h	Álgebra Linear I / Geometria Analítica I / Geometria Analítica II / Cálculo I / Cálculo II	Graduação em Matemática ou Graduação em Ciências com Habilitação Plena em Matemática e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Educação Matemática	13/04 a 15/04/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Matrizes. Determinantes. 2. Sistemas de equações lineares. Aplicações. 3. Vetores. Retas. 4. Planos. Distâncias. 5. Cônicas, Quádricas. 6. Coordenadas Polares. Coordenadas Cilíndricas. Coordenadas Esféricas. 7. Limite e continuidade de funções reais em uma variável. 8. Derivadas. Aplicações de derivadas. 9. Antiderivadas e Integrais. Aplicações de Integrais Definidas. 10. Técnicas de Integração.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
05	Araguaína	Medicina Veterinária	Cadastro de Reserva	40h	Histologia / Imunologia / Embriologia	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado com tese defendida na área de Histologia ou Doutorado com tese defendida na área de Embriologia ou Doutorado com tese defendida na área de Imunologia Veterinária	09/04 a 11/04/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Reconhecimento de gestação. 2. Gametogênese. 3. Histologia do tecido muscular. 4. Histologia do sistema respiratório. 5. Histologia do sistema digestivo. 6. Divisão celular. 7. Imunidade inata. 8. Imunidade adquirida. 9. Hipersensibilidades. 10. Soros hiperimunes e vacinas.
06	Araguaína	Zootecnia	01	20h 40h	Agrometeorologia / Cálculo II / Mecânica e Mecanização Agrícola	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Agrícola e Mestrado em Zootecnia ou Mestrado em Agronomia ou Mestrado em Engenharia Agrícola	13/04 a 15/04/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Climatologia. 2. Radiação Solar e Terrestre. 3. Elementos hidrometeorológicos. 4. Equipamentos e implementos de interesse zootécnico; mecanização e automação em produção animal. 5. Máquinas e implementos para cultivo vegetal e máquinas e implementos para pecuária. 6. Mobilização de solos. 7. Seleção de equipamentos e implementos agrícolas. 8. Limites. 9. Derivadas. 10. Integrais e suas aplicações.
07	Arraias	Matemática	01	40h	Laboratório de Ensino de Matemática II / História da Matemática / Geometria Analítica / Matemática Básica I	Graduação em Matemática e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Matemática	13/04 a 15/04/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Matrizes e Sistemas de Equações Lineares. 2. Noções de Funções. 3. Princípio de Indução Matemática. 4. Cônicas. 5. Quádricas. 6. Concepções da História da Matemática na Educação Matemática. 7. A História da Matemática e a formação do professor de Matemática. 8. Material didático como instrumento para o processo de ensino e aprendizagem de Matemática. 9. Laboratório de Ensino de Matemática. 10. Perspectivas da Modelagem Matemática e suas relações com a Educação Matemática.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
08	Arraias	Matemática	01	40h	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) / Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso / Trabalho de Conclusão de Curso / Português Instrumental / Metodologia da Pesquisa em Educação	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Filosofia ou Graduação em Sociologia ou Licenciatura em Letras ou Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em História ou Licenciatura em Geografia e Doutorado em Pedagogia ou Doutorado em Psicologia ou Doutorado em Filosofia ou Doutorado em Sociologia ou Doutorado em Letras ou Doutorado em Matemática ou Doutorado em História ou Doutorado em Geografia ou Doutorado em Educação e Certificado de Proficiência em Libras oferecido ou autorizado pelo MEC	09/04 a 11/04/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Legislação referente a LIBRAS no contexto das políticas educacionais no Brasil. 2. Características da Deficiência Auditiva. 3. Definição e caracterização da LIBRAS. 4. Projeto de Pesquisa e processos de orientação. 5. Redação técnica. 6. Leitura, análise e produção textual. 7. Noções linguístico-gramaticais aplicadas a textos técnicos. 8. Metodologia de Pesquisa Científica. 9. A pesquisa científica em Matemática: formalismo versus empirismo. 10. Concepções acerca do Trabalho de Conclusão de Curso.
09	Arraias	Pedagogia	01	40h	Seminário de Pesquisa I / Seminário de Pesquisa II / Seminário de Pesquisa III / Sociologia da Educação	Licenciatura em Ciências Sociais ou Licenciatura em Sociologia ou Licenciatura em Antropologia ou Licenciatura em Pedagogia e Doutorado em Educação	09/04 a 11/04/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Teorias da Pesquisa. 2. Tipos de Pesquisa: histórica, descritiva, experimental. 3. Métodos e técnicas de coleta de dados quantitativos. 4. Pesquisa em Educação. 5. Contribuições da pesquisa qualitativa e quantitativa na produção de saberes. 6. As possibilidades e os desafios da produção científica no contexto das ciências humanas. 7. Projeto de Pesquisa. 8. As correntes da sociologia da educação no Brasil. 9. Paradigmas marxista, estrutural, funcional e reprodutivista. 10. Teorias da Sociologia da Educação.
10	Gurupi	Agronomia	01	40h	Sociologia e Desenvolvimento Rural / Extensão Rural / Silvicultura / Plantio Direto	Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Florestal e Doutorado em Agronomia ou Doutorado em Extensão Rural ou Doutorado em Silvicultura	09/04 a 11/04/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Da revolução verde a biotecnologia: os impactos na produção agrícola; 2. Reforma agrária e a formação dos assentamentos rurais; 3. Agricultura familiar e sustentabilidade na Amazônia; 4. Comunicação e agricultura; 5. Métodos e técnicas de extensão rural; 6. Planejamento em extensão rural; 7. Noções de recuperação de áreas degradadas; 8. Sistemas agroflorestais; 9. Introdução e caracterização do sistema de plantio direto; 10. Benefícios diretos e indiretos do sistema de plantio direto.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
11	Gurupi	Engenharia Florestal	01	40h	Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informações Geográficas / Cartografia / Georreferenciamento / Estatística Básica	Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Engenharia Agrícola ou Graduação em Engenharia Agrônômica ou Graduação em Engenharia Cartográfica ou Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Geoprocessamento ou Mestrado em Geomática ou Mestrado em Ciências Geodésicas ou Mestrado em Ciências Cartográficas ou Mestrado em Engenharia Florestal ou Mestrado em Engenharia Agrícola	13/04 a 15/04/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Cartografia: Projeções Cartográficas, Sistemas de Coordenadas e Cartografia. 2. Sistemas de posicionamento global (GPS): princípios de funcionamento, instrumentação e aplicações. 3. Sistemas de Informação Geográfica (SIG): conceito, histórico e perspectivas. 4. Componentes de um SIG: base de dados; sistemas computacionais; operações e aplicações. 5. Estrutura e funções de um SIG. 6. Modelagem e análise de dados espaciais. 7. Banco de dados para SIG. 8. Padrão de comportamento espectral dos principais alvos naturais na atmosfera e na superfície terrestre. 9. Classificação de imagens orbitais. 10. Georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos.
12	Gurupi	Engenharia Florestal	01	40h	Mecânica e Máquinas Motoras / Desenho Técnico / Construções Rurais e Desenho Técnico	Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Agrícola ou Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia Florestal ou Mestrado em Agronomia ou Mestrado em Produção Vegetal ou Mestrado em Engenharia Agrícola ou Mestrado em Engenharia Civil	13/04 a 15/04/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Fontes de Potência na Agricultura. 2. Motores de Combustão Interna. 3. Mecanismos para Transmissão de Potência. 4. Normas para Desenho Técnico. 5. Desenho Arquitetônico. 6. Desenho Topográfico. 7. Desenho Assistido por Computador - CAD. 8. Materiais Utilizados nas Construções. 9. Estruturas de Sustentação das Construções. 10. Instalações Rurais.
13	Miracema	Serviço Social	01	40h	Estágio e Supervisão Acadêmica I / Estágio e Supervisão Acadêmica II / Estágio e Supervisão Acadêmica III / Estágio e Supervisão Acadêmica IV / Oficina de Instrumental Técnico Operativo I / Magistério e Supervisão Acadêmica	Graduação em Serviço Social e Doutorado em Serviço Social	09/04 a 11/04/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. O estágio e a supervisão no processo ensino-aprendizagem. 2. Conceituação de estágio e supervisão no processo ensino-aprendizagem. 3. Avaliação no processo de supervisão de estágio. 4. Supervisão sistemática da prática cotidiana do aluno estagiário pautada no projeto ético-político do serviço social. 5. Estudo das expressões da questão social junto ao processo de trabalho do assistente social. 6. Estágio e o projeto ético político do serviço social. 7. Apreensão e exercício do trabalho profissional do assistente social nas dimensões teórico-metodológica, ético-política, técnico-operativa. 8. Estágio e a instrumentalidade do serviço social. 9. Os desafios postos ao processo de estágio e supervisão na formação profissional do assistente social. 10. A educação superior: metodologia e a didática; formação pedagógica do professor universitário.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
14	Miracema	Serviço Social	Cadastro de Reserva	20h	Antropologia / Sociologia I / Sociologia II	Graduação em Antropologia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Sociologia ou Graduação em Filosofia e Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Filosofia	13/04 a 15/04/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Evolução humana como processo bio-cultural: O inato e o adquirido. 2. Especificidades da antropologia: a diversidade e o relativismo cultural como campo teórico. 3. O trabalho de campo como metodologia. 4. Variedade temática da antropologia. 5. A relação antropologia e serviço social. 6. A constituição simbólica da cultura. 7. Multiculturalismo e globalização. 8. Nação e região. 9. Diversidade cultural e étnica do estado do Tocantins. 10. Identidade regional e identidade nacional no Brasil.
15	Palmas	Administração	01	40h	Economia Brasileira e Regional / Gestão Pública / Economia Internacional / Comércio Exterior	Graduação em Administração ou Graduação em Economia ou Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Administração ou Mestrado em Economia ou Mestrado em Ciências Contábeis ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Desenvolvimento Regional	13/04 a 15/04/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Correntes de análise da economia brasileira. 2. Instrumentos da política econômica. 3. Economia regional. 4. Estado e administração pública. 5. Evolução histórica da administração pública brasileira. 6. Funções elementares da Gestão Pública. 7. Sistema de comércio exterior. 8. Cenário do comércio exterior. 9. Evolução da economia internacional. 10. Blocos internacionais.
16	Palmas	Arquitetura e Urbanismo	01	40h	Projeto de Arquitetura II / Introdução ao Projeto de Arquitetura / Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo / Linguagem Visual	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Geografia ou Mestrado em Planejamento Urbano e Regional	13/04 a 15/04/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Transposição da idéia para o projeto. 2. Computação gráfica aplicada à arquitetura. 3. Linguagem visual e instrumentos da composição aplicados à arquitetura e urbanismo. 4. Relação entre forma e função. 5. Metodologia do projeto de arquitetura e de urbanismo. 6. Sensibilização arquitetônica. 7. Modulação estrutural elementar. 8. Projeto e entorno imediato. 9. Percepção do espaço arquitetônico. 10. Repertorização arquitetônica.
17	Palmas	Arquitetura e Urbanismo	01	40h	Informática Aplicada I / Informática Aplicada II / Topografia / Linguagem Visual	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Geografia ou Mestrado em Planejamento Urbano e Regional	13/04 a 15/04/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Informática Aplicada ao Desenho Arquitetônico. 2. Modelos e Maquetes aplicados à Arquitetura e Urbanismo. 3. Modelagem de imagens virtuais aplicada ao Projeto de Arquitetura e Urbanismo. 4. Modelagem 3D de Projetos. 5. Escalas Aplicadas ao Projeto Arquitetônico e Urbanístico. 6. Desenho de Observação e Representação Visual aplicados à Arquitetura e Urbanismo. 7. Linguagem e Representação Gráfica aplicada à Arquitetura e Urbanismo. 8. Linguagem Visual e Instrumentos da Composição aplicados à Arquitetura e Urbanismo. 9. Levantamento Plani-altimétrico aplicado à Arquitetura e Urbanismo. 10. Aplicação de Curvas de Níveis na Arquitetura.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
18	Palmas	Arquitetura e Urbanismo	01	40h	Projeto de Urbanismo / Informática Aplicada à Arquitetura / Projeto de Arquitetura	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Geografia ou Mestrado em Planejamento Urbano e Regional	13/04 a 15/04/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Morfologia Urbana. 2. Desenho Urbano. 3. Plano Diretor. 4. Repertorização Arquitetônica. 5. Legislação Urbana. 6. Metodologia de Intervenção Urbana. 7. Computação Gráfica aplicada à Arquitetura. 8. Projeto de Cidade. 9. Projeto e Entorno Imediato. 10. Metodologia de Projeto de Arquitetura e Urbanismo.
19	Palmas	Arquitetura e Urbanismo	01	40h	Projeto de Arquitetura / Linguagem Visual / Paisagismo / Tecnologias Alternativas	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Geografia ou Mestrado em Planejamento Urbano e Regional	13/04 a 15/04/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Acessibilidade universal. 2. Metodologia de projeto de arquitetura da paisagem. 3. Linguagem visual e instrumentos da composição aplicados à arquitetura e urbanismo. 4. Paisagismo sustentável. 5. Legislação Urbana. 6. Eficiência energética nas edificações. 7. Projeto de arquitetura bioclimática. 8. As tecnologias alternativas como soluções viáveis para o desenvolvimento de uma arquitetura sustentável. 9. Integração entre planejamento territorial ambiental e arquitetura bioclimática. 10. Metodologia do projeto de arquitetura e de urbanismo.
20	Palmas	Arquitetura e Urbanismo	01	40h	Conforto Ambiental I / Conforto Ambiental II / Projeto de Arquitetura II / Análise Pós-Ocupacional	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Geografia ou Mestrado em Planejamento Urbano e Regional	13/04 a 15/04/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Clima, desenho urbano e arquitetura: Arquitetura Bioclima – Aplicação em Projetos. 2. Insolação e iluminação natural nos edifícios – Aplicação em Projetos. 3. Ventilação natural em edifícios – Aplicação em projetos. 4. Conforto térmico e climatização natural das edificações – Aplicação em projetos. 5. Acústica arquitetônica. 6. Sistemas Construtivos – Aplicação em projetos. 7. Eficiência energética em arquitetura. 8. Selo PROCEL edifica – Aplicação em projetos. 9. Luz, lâmpada e iluminação – Importância no projeto. 10. Habitação em Palmas: condições e características de projeto.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
21	Palmas	Arquitetura e Urbanismo	Cadastro de Reserva	40h	Tecnologia das Construções I / Tecnologia das Construções II / Infra-Estrutura Urbana I / Topografia	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação Tecnológica em Construção de Edifícios e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Doutorado em Engenharia Civil	09/04 a 11/04/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	<ol style="list-style-type: none"> 1. Caracterização de agregados. 2. Confeção de concreto. 3. Materiais Cerâmicos. 4. Organização de canteiros de obras. 5. Tipos de fundações. 6. Sistemas construtivos. 7. Rede de abastecimento de água. 8. Sistema viário. 9. Locação de obras. 10. Aplicação de curvas de níveis na arquitetura.
22	Palmas	Ciência da Computação	01	40h	Cálculo Diferencial e Integral I / Cálculo Diferencial e Integral II / Geometria Analítica e Álgebra Linear / Introdução à Lógica	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Graduação em Engenharia Naval ou Graduação em Engenharia Aeronáutica ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Matemática Aplicada ou Graduação em Matemática ou Graduação em Física e Mestrado em Ciência da Computação ou Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Matemática ou Mestrado em Física ou Mestrado em Engenharia da Computação ou Mestrado em Engenharia de Sistemas e Computação ou Mestrado em Engenharia de Software ou Mestrado em Informática ou Mestrado em Sistemas e Computação ou Mestrado em Engenharia de Automação e Sistemas ou Mestrado em Engenharia da Informação ou Mestrado em Engenharia de Teleinformática ou Mestrado em Engenharia Eletrônica ou Mestrado em Telecomunicações	13/04 a 15/04/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Limite de funções de uma variável real. 2. Métodos de integração: Por partes e frações parciais. 3. Regras de derivação: Regra do produto, regra do quociente e regra da cadeia. 4. Limite e continuidade de funções de duas variáveis. 5. Derivadas parciais de primeira e segunda ordem. 6. Integrais duplas. 7. Transformações lineares planas. 8. Resolução de sistemas de equações lineares de ordem m x n. 9. Produto vetorial e produto interno R3. 10. Conectivos e valores-verdade.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
23	Palmas	Ciência da Computação	01	40h	Introdução à Ciência da Computação / Tecnologia da Informação e Comunicação / Introdução à Programação	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Graduação em Engenharia Naval ou Graduação em Engenharia Aeronáutica ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Matemática Aplicada ou Graduação em Matemática ou Graduação em Física e Mestrado em Ciência da Computação ou Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Matemática ou Mestrado em Física ou Mestrado em Engenharia da Computação ou Mestrado em Engenharia de Sistemas e Computação ou Mestrado em Engenharia de Software ou Mestrado em Informática ou Mestrado em Sistemas e Computação ou Mestrado em Engenharia de Automação e Sistemas ou Mestrado em Engenharia da Informação ou Mestrado em Engenharia de Teleinformática ou Mestrado em Engenharia Eletrônica ou Mestrado em Telecomunicações	13/04 a 15/04/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. História da Computação. 2. Portas Lógicas. 3. Paradigmas de Programação: Estruturada e Orientada a Objetos. 4. Laços de Repetição em Linguagem C. 5. Vetores e Matrizes em Linguagem C. 6. Ponteiros em Linguagem C. 7. Recursividade. 8. Formas de Alocação de Memória. 9. Algoritmos de Busca: Sequência e Binária. 10. Algoritmos de Ordenação.
24	Palmas	Comunicação Social	01	40h	Jornalismo Interpretativo / Optativa / Comunicação Comparada / Redação, Expressão Oral e Estilística	Graduação em Comunicação com habilitação em Jornalismo ou Graduação em Jornalismo e Mestrado em Comunicação ou Mestrado em Jornalismo	13/04 a 15/04/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Conceitos de jornalismo, sua base teórica em comunicação e informação. 2. O papel social do jornalismo e a ética profissional. 3. O jornalismo interpretativo como gênero. 4. Jornalismo interpretativo no Brasil. 5. Gêneros e estilos Jornalísticos. 6. Contribuições da análise comparativa para o jornalismo. 7. Estrutura da notícia no jornalismo impresso. 8. A cobertura jornalística: princípios, técnicas e as relações com as agências de notícia. 9. Jornalismo e assessoria de imprensa: o relacionamento com as fontes. 10. Rumos do jornalismo impresso diário em tempos de internet.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
25	Palmas	Engenharia de Alimentos	01	40h	Física II / Física III / Laboratório de Física	Graduação em Física ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Alimentos e Mestrado em Física	13/04 a 15/04/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Oscilações e Ondas. 2. Hidrostática e Fluidos. 3. Termometria e Calorimetria. 4. Fenômenos Térmicos. 5. Teoria cinética dos gases. 6. Força e campo elétrico. 7. Potencial elétrico e capacitância. 8. Circuitos de corrente contínua e corrente alternada. 9. Campo magnético. 10. Indução eletromagnética.
26	Palmas	Engenharia de Alimentos	01	40h	Microbiologia / Microbiologia de Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Farmácia e Bioquímica e Doutorado em Microbiologia ou Doutorado em Microbiologia de Alimentos ou Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	09/04 a 11/04/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Caracterização e classificação dos microrganismos. 2. Morfologia e estrutura de microrganismos procaríotos e eucariotos. 3. Nutrição e cultivo de microrganismos. 4. Crescimento microbiano. 5. Metabolismo microbiano. 6. Identificação e caracterização de microrganismos importantes nos alimentos. 7. Fatores que controlam o desenvolvimento microbiano nos alimentos. 8. Alterações químicas causadas por microrganismos nos alimentos. 9. Intoxicações e infecções de origem alimentar. 10. Controle de desenvolvimento microbiano nos alimentos.
27	Porto Nacional	Letras	01	40h	Introdução à Fonética e à Fonologia / Gramática Normativa do Português / Sintaxe: Fundamentos e Princípios da Análise	Licenciatura em Letras: Português/Inglês ou Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa e Doutorado em Linguística ou Doutorado em Língua Portuguesa ou Doutorado em Linguística Aplicada	09/04 a 11/04/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. O termo gramática: acepções e diferenciação. 2. Linguística, uso linguístico e prescrição. 3. Gramática e Gramaticalização. 4. Relações entre Gramática e Enunciação no emprego dos indefinidos. 5. Fonologia de uso e Alofonia. 6. O sistema consonantal do português brasileiro. 7. Sistema vocálico, tonicidade e delimitação dialetal. 8. Interpretação Fonológica das Vogais consideradas nasais. 9. Classes de Palavras e Contexto Sintagmático. 10. Sintaxe e Argumentação.
28	Porto Nacional	Letras	01	40h	Leitura e Produção de Texto Oral e Escrito na Língua Inglesa V / Prática de Ensino e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa e Literatura I / Investigação da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa e Literatura IV	Graduação em Letras: Português/Inglês ou Graduação em Letras: Inglês e Doutorado em Linguística ou Doutorado em Linguística Aplicada ou Doutorado em Letras e Linguística	09/04 a 11/04/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Grammar Teaching and Learning. 2. Integrated skills in the English language classroom: theoretical and practical issues. 3. Approaches and techniques in English teaching/learning. 4. The Four abilities in English teaching/learning. 5. Teaching phonetics, phonology and speech competences. 6. Learning Strategies. 7. Social Interactionism and Foreign Language PCNs – Elementary School. 8. Teaching and learning English in Brazilian contexts: regional and national aspects. 9. The use of Information and Communication Tools (ICTs) in language teacher education. 10. Textual diversity as development of social and discursive abilities.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
29	Tocantinópolis	Ciências Sociais	01	40h	Introdução a economia / Estatística aplicada às ciências sociais / Introdução a metodologia da pesquisa em ciências sociais / Metodologia da pesquisa em ciências sociais	Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Economia e Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Estatística ou Mestrado em Economia ou Mestrado em Desenvolvimento Regional	13/04 a 15/04/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Natureza da estatística e sua aplicação nas ciências sociais. 2. Tipos de desenho de pesquisa e a lógica da amostragem. 3. Estatística descritiva. 4. Estatística inferencial. 5. Microeconomia: demanda, oferta e elasticidade. 6. Microeconomia: poupança, consumo e investimento. 7. Setor externo: balança de pagamentos. 8. Elaboração de instrumentos, técnicas de coleta e sistematização de dados quantitativos. 9. Análise de indicadores sócio econômico. 10. Objetividade e subjetividade na pesquisa em ciências sociais.
30	Tocantinópolis	Pedagogia	01	40h	Educação Não-Escolar / Currículo / Planejamento e Gestão da Educação Escolar / Projeto de Estágio	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior e Doutorado em Educação	09/04 a 11/04/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Perspectiva histórica da formação de professores no Brasil. 2. A nova legislação sobre o estágio na formação do Pedagogo. 3. O estágio na perspectiva de projeto de pesquisa. 4. Os Movimentos Sociais, ONGs e sua relação com a educação. 5. Os Movimentos Sociais na perspectiva da educação transformadora. 6. A educação e o sistema 5 S. 7. Conceitos e perspectivas da concepção tradicional de currículo. 8. Conceitos e perspectivas da concepção Crítica de currículo. 9. Conceitos e perspectivas da concepção Pós-Crítica de currículo. 10. Concepções e práticas da gestão educacional.
31	Tocantinópolis	Pedagogia	Cadastro de Reserva	40h	Educação Indígena/Pedagogia / Educação Ambiental / Geografia da Amazônia: Fronteiras e Multiterritorialidades / Fundamentos e Metodologia do Ensino de Geografia	Graduação em Geografia ou Graduação em História ou Graduação em Pedagogia e Doutorado em Geografia ou Doutorado em História ou Doutorado em Educação ou Doutorado em Educação do Campo ou Doutorado em Desenvolvimento Sustentável	09/04 a 11/04/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Análise do meio ambiente e seus processos ecológicos: ecologia e aspectos sociais. 2. Meio ambiente, representação social e prática pedagógica. 3. A produção do conhecimento e suas consequências para o ensino das séries iniciais do Ensino Fundamental. 4. A construção do conceito de espaço geográfico na criança. 5. O processo de produção, reprodução do espaço geográfico mediado pelo trabalho social do homem. 6. A resistência dos povos indígenas ao longo da história do Brasil. 7. História da Educação Indígena no Brasil. 8. A diversidade cultural indígena. 9. Os diferentes usos dos conceitos de território, de desterritorialização, e de multiterritorialidades. 10. A eliminação das fronteiras entre os diferentes territórios.
32	Arraias	Pedagogia	01	40h	Psicologia do Desenvolvimento / Psicologia da Aprendizagem / Educação Especial / Seminário de Pesquisa I	Licenciatura em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia e Mestrado em Psicologia ou Mestrado em Educação	13/04 a 15/04/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. História e eixos epistemológicos da psicologia. 2. Abordagens: comportamental, psicanalítica e cognitiva do desenvolvimento da criança a fase adulta. 3. A construção do conhecimento e a constituição dos sujeitos nas práticas sociais com destaque para prevenção e intervenção. 4. Análise da interação professor e aluno. 5. Princípios de desenvolvimento cognitivo, afetivo, social e psicomotor da criança até a fase adulta e suas implicações no processo ensino aprendizagem. 6. Legislação e políticas públicas em educação. 7. Conceitos e histórico da educação especial. 8. Diferenças individuais, conceitos de normalidade e anormalidade. 9. Pedagogia da inclusão. 10. Pesquisa em educação.

ANEXO II

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CASOS DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

1. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE MESTRE:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
05	Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado com dissertação defendida na área de Histologia ou Mestrado com dissertação defendida na área de Embriologia ou Mestrado com dissertação defendida na área de Imunologia Veterinária
08	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Filosofia ou Graduação em Sociologia ou Licenciatura em Letras ou Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em História ou Licenciatura em Geografia e Mestrado em Pedagogia ou Mestrado em Psicologia ou Mestrado em Filosofia ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Letras ou Mestrado em Matemática ou Mestrado em História ou Mestrado em Geografia ou Mestrado em Educação e Certificado de Proficiência em Libras oferecido ou autorizado pelo MEC e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação
09	Licenciatura em Ciências Sociais ou Licenciatura em Sociologia ou Licenciatura em Antropologia ou Licenciatura em Pedagogia e Mestrado em Educação
10	Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Florestal e Mestrado em Agronomia ou Mestrado em Extensão Rural ou Mestrado em Silvicultura
13	Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social
21	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação Tecnológica em Construção de Edifícios e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Geografia
26	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Farmácia e Bioquímica ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia ou Graduação em Química Industrial e Mestrado em Microbiologia ou Mestrado em Microbiologia de Alimentos ou Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos
27	Licenciatura em Letras: Português/Inglês ou Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa e Mestrado em Linguística ou Mestrado em Língua Portuguesa ou Mestrado em Linguística Aplicada
28	Graduação em Letras: Português/Inglês ou Graduação em Letras: Inglês e Mestrado em Linguística ou Mestrado em Linguística Aplicada ou Mestrado em Letras e Linguística
30	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior e Mestrado em Educação
31	Graduação em Geografia ou Graduação em História ou Graduação em Pedagogia e Mestrado em Geografia ou Mestrado em História ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação do Campo ou Mestrado em Desenvolvimento Sustentável

2. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
01	Graduação em Psicologia e Especialização (Lato Sensu) em Cooperativismo ou Especialização (Lato Sensu) em Psicologia ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Psicoterapia Psicanalítica ou Especialização (Lato Sensu) em Psicologia do Trabalho ou Especialização (Lato Sensu) em Psicologia Comportamental ou Especialização (Lato Sensu) em Psicologia Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Recursos Humanos ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Empresarial ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Cooperativas ou Especialização (Lato Sensu) em Serviço Social ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Pública
03	Licenciatura em Letras: Português/Inglês ou Licenciatura em Letras: Inglês e Especialização (Lato Sensu) em Letras ou Especialização (Lato Sensu) em Inglês ou Especialização (Lato Sensu) em Linguística Aplicada ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Língua e Literatura ou Especialização (Lato Sensu) em Linguística
04	Graduação em Matemática ou Graduação em Ciências com Habilitação Plena em Matemática e Especialização (Lato Sensu) em Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática
05	Graduação em Medicina Veterinária e Especialização (Lato Sensu) na área de Histologia ou Especialização (Lato Sensu) na área de Embriologia ou Especialização (Lato Sensu) na área de Imunologia Veterinária
06	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Agrícola e Especialização (Lato Sensu) em Zootecnia ou Especialização (Lato Sensu) em Agronomia ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Agrícola
07	Graduação em Matemática e Especialização (Lato Sensu) em Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática
08	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Filosofia ou Graduação em Sociologia ou Licenciatura em Letras ou Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em História ou Licenciatura em Geografia e Especialização (Lato Sensu) em Pedagogia ou Especialização (Lato Sensu) em Psicologia ou Especialização (Lato Sensu) em Filosofia ou Especialização (Lato Sensu) em Sociologia ou Especialização (Lato Sensu) em Letras ou Especialização (Lato Sensu) em Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em História ou Especialização (Lato Sensu) em Geografia ou Especialização (Lato Sensu) em Educação e Certificado de Proficiência em Libras oferecido ou autorizado pelo MEC e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação
09	Licenciatura em Ciências Sociais ou Licenciatura em Sociologia ou Licenciatura em Antropologia ou Licenciatura em Pedagogia e Especialização (Lato Sensu) nas áreas da Educação
10	Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Florestal e Especialização (Lato Sensu) em Agronomia ou Especialização (Lato Sensu) em Extensão Rural ou Especialização (Lato Sensu) em Silvicultura
11	Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Engenharia Agrícola ou Graduação em Engenharia Agrônômica ou Graduação em Engenharia Cartográfica ou Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Graduação em Engenharia Civil e Especialização (Lato Sensu) em Geoprocessamento ou Especialização (Lato Sensu) em Geomática ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Geodésicas ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Cartográficas ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Florestal ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Agrícola

12	Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Agrícola ou Graduação em Engenharia Civil e Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Florestal ou Especialização (Lato Sensu) em Agronomia ou Especialização (Lato Sensu) em Produção Vegetal ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Agrícola ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Civil
13	Graduação em Serviço Social e Especialização (Lato Sensu) em Serviço Social
14	Graduação em Antropologia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Sociologia ou Graduação em Filosofia e Especialização (Lato Sensu) em Antropologia ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Sociologia ou Especialização (Lato Sensu) em Filosofia
15	Graduação em Administração ou Graduação em Economia ou Graduação em Ciências Contábeis e Especialização (Lato Sensu) em Administração ou Especialização (Lato Sensu) em Economia ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Contábeis
16	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Especialização (Lato Sensu) em Arquitetura e Urbanismo ou Especialização (Lato Sensu) em Infra-Estrutura Urbana ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Projetos de Cidades ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento Urbano e Ambiental
17	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Especialização (Lato Sensu) em Arquitetura e Urbanismo ou Especialização (Lato Sensu) em Infra-Estrutura Urbana ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Projetos de Cidades ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento Urbano e Ambiental
18	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Especialização (Lato Sensu) em Arquitetura e Urbanismo ou Especialização (Lato Sensu) em Infra-Estrutura Urbana ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Projetos de Cidades ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento Urbano e Ambiental
19	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Especialização (Lato Sensu) em Arquitetura e Urbanismo ou Especialização (Lato Sensu) em Infra-Estrutura Urbana ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Projetos de Cidades ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento Urbano e Ambiental
20	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Especialização (Lato Sensu) em Arquitetura e Urbanismo ou Especialização (Lato Sensu) em Infra-Estrutura Urbana ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Projetos de Cidades ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento Urbano e Ambiental
21	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação Tecnológica em Construção de Edifícios e Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Arquitetura e Urbanismo ou Especialização (Lato Sensu) em Infra-Estrutura Urbana ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Projetos de Cidades ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento Urbano e Ambiental
22	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Graduação em Engenharia Naval ou Graduação em Engenharia Aeronáutica ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Matemática Aplicada ou Graduação em Matemática ou Graduação em Física e Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento de Sistemas Computacionais de Alta Complexidade ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Tecnologia da Informação ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Matemática
23	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Graduação em Engenharia Naval ou Graduação em Engenharia Aeronáutica ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Matemática Aplicada ou Graduação em Matemática ou Graduação em Física e Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento de Sistemas Computacionais de Alta Complexidade ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Tecnologia da Informação ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Matemática
24	Graduação em Comunicação com habilitação em Jornalismo ou Graduação em Jornalismo e Especialização (Lato Sensu) em Comunicação ou Especialização (Lato Sensu) em Jornalismo
25	Graduação em Física ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Alimentos e Especialização (Lato Sensu) em Física
26	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Farmácia e Bioquímica ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia ou Graduação em Química Industrial e Especialização (Lato Sensu) em Microbiologia ou Especialização (Lato Sensu) em Microbiologia de Alimentos ou Especialização (Lato Sensu) em Ciência e Tecnologia de Alimentos
27	Licenciatura em Letras: Português/Inglês ou Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa e Especialização (Lato Sensu) em Linguística ou Especialização (Lato Sensu) em Língua Portuguesa
28	Graduação em Letras: Português/Inglês ou Graduação em Letras: Inglês e Especialização (Lato Sensu) em Linguística ou Especialização (Lato Sensu) em Linguística Aplicada ou Especialização (Lato Sensu) em Letras e Linguística
29	Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Economia e Especialização (Lato Sensu) em Ciências Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Sociologia ou Especialização (Lato Sensu) em Ciência Política ou Especialização (Lato Sensu) em Antropologia ou Especialização (Lato Sensu) em Estatística ou Especialização (Lato Sensu) em Economia ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional
30	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior e Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão ou Especialização (Lato Sensu) em Educação
31	Graduação em Geografia ou Graduação em História ou Graduação em Pedagogia e Especialização (Lato Sensu) em Geografia ou Especialização (Lato Sensu) em História ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Educação do Campo ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Sustentável
32	Licenciatura em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia e Especialização (Lato Sensu) nas áreas da Educação

3. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE GRADUADO:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
01	Graduação em Psicologia
02	Licenciatura em Letras: Português/Inglês ou Licenciatura em Letras: Inglês
03	Licenciatura em Letras: Português/Inglês ou Licenciatura em Letras: Inglês
04	Graduação em Matemática ou Graduação em Ciências com Habilitação Plena em Matemática
05	Graduação em Medicina Veterinária
06	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Agrícola
07	Graduação em Matemática
08	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Filosofia ou Graduação em Sociologia ou Licenciatura em Letras ou Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em História ou Licenciatura em Geografia e Certificado de Proficiência em Libras oferecido ou autorizado pelo MEC e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação
09	Licenciatura em Ciências Sociais ou Licenciatura em Sociologia ou Licenciatura em Antropologia ou Licenciatura em Pedagogia
10	Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Florestal
11	Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Engenharia Agrícola ou Graduação em Engenharia Agrônoma ou Graduação em Engenharia Cartográfica ou Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Graduação em Engenharia Civil
12	Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Agrícola ou Graduação em Engenharia Civil
13	Graduação em Serviço Social
14	Graduação em Antropologia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Sociologia ou Graduação em Filosofia
16	Graduação em Arquitetura e Urbanismo
17	Graduação em Arquitetura e Urbanismo
18	Graduação em Arquitetura e Urbanismo
19	Graduação em Arquitetura e Urbanismo
20	Graduação em Arquitetura e Urbanismo
21	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação Tecnológica em Construção de Edifícios
22	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Graduação em Engenharia Naval ou Graduação em Engenharia Aeronáutica ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Matemática Aplicada ou Graduação em Matemática ou Graduação em Física
23	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Graduação em Engenharia Naval ou Graduação em Engenharia Aeronáutica ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Matemática Aplicada ou Graduação em Matemática ou Graduação em Física
24	Graduação em Comunicação com habilitação em Jornalismo ou Graduação em Jornalismo
25	Graduação em Física ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Alimentos
26	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Farmácia e Bioquímica ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia ou Graduação em Química Industrial
27	Licenciatura em Letras: Português/Inglês ou Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa
28	Graduação em Letras: Português/Inglês ou Graduação em Letras: Inglês
29	Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Economia
30	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior
31	Graduação em Geografia ou Graduação em História ou Graduação em Pedagogia
32	Licenciatura em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia

ANEXO III

QUADRO DE CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Crítérios	Pontuação por item	Pontuação Máxima
a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de DOUTORADO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 03 pontos.	3,0
b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de MESTRADO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 1,5 pontos.	1,5
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001 ou curso de Residência Médica ou Residência Médico-Veterinária, excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Será atribuído 0,25 ponto para o 1º título e 0,15 ponto para o 2º título.	0,4
d) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,1 ponto a cada seis meses, sem sobreposição de tempo.	0,2
e) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,4 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	2,0
f) Aprovação em Concurso Público de nível superior para cargo privativo da área de formação do candidato.	Será atribuído 0,1 ponto para cada aprovação.	0,3
g) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área do concurso em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos). Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,1 ponto para cada publicação.	0,5
h) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,3 ponto para cada publicação.	0,9
i) Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,1 ponto para cada publicação.	0,3
j) Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Será atribuído 0,05 ponto por orientação.	0,15
l) Orientação concluída de dissertação de mestrado.	Será atribuído 0,1 ponto por orientação.	0,3
m) Orientação concluída de tese de doutorado.	Será atribuído 0,15 ponto por orientação.	0,45
TOTALIZAÇÃO MÁXIMA DE PONTOS		10,00

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – 2012.2

Nos termos do Edital nº 044/2012, de 02 de abril de 2012, da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto 2012.2/UFT, requiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição e apresento declaração:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

*Nome: _____

*Nome da Mãe: _____

Cargo Pretendido: _____ Código do Cargo: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Complemento: _____

Cidade: _____ UF: _____

Tel. Residencial: (____) _____ Tel. Comercial: (____) _____ Tel. Celular: (____) _____

*CPF: _____ *Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Sexo: () M () F

*Carteira de Identidade: _____ UF: ____ Órgão Emissor: _____

*Data de Expedição: ____ / ____ / ____

*NIS (Número de Identificação Social) nº: _____

E-mail: _____

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição da seleção pública simplificada supracitada, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº 044/2012, em especial o item 5.9 e seus subitens.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão da Seleção Pública Simplificada, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Assinatura do Candidato